



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano XI • Nº 2.108 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
PROGRAMA EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO	01
GUARAI PREV	05

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 3.864/2025, do dia 22 de julho de 2025, publicado no diário oficial Nº 2.102 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO, no dia 22 de julho de 2025.

ONDE SE LÊ:

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LEIA SE:

NOMEIA FISCAL DE OBRA NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 047/2025
PROCESSO: 1142/2025
CONCORRENCIA ELETRÔNICA 005/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - CNPJ **19.609.087/0001-27**, com sede na Avenida Antônio Mendes Ribeiro, S/N, Setor Planalto, Guarai/TO, CEP 77700-000, neste ato representada pelo **Sr. SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, brasileiro, portadora da cédula de identidade RG n.º 919.999 SSP/TO e inscrita no CPF/MF n.º 844.745.301-44, domiciliada e residente neste Município de Guarai - TO, **AUTORIZA** a empresa **MK ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **53.447.297/0001-02**, sediada na Rua das Camélias, n.º 22, Setor Centenário, Fortaleza do Tabocão - TO Fone : (63) 9973.7727 mkengenhariaeobras@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr. Matheus Kennedy de Oliveira e Sousa**, portador do CPF n.º 051.149.631-12, dar início aos serviços, no prazo máximo de 05 dias úteis, a execução da obra referente a **Contratação de empresa de engenharia e construção civil especializada para realização de adequação na infraestrutura escolar, com construção de Sala de Recursos Multifuncionais de Atendimento Educacional Especializado e Muro de Contenção no Centro de Educação Infantil Aquarela, situado no município de Guarai - TO**, firmado entre as partes, de acordo com o Contrato Nº 047/2025 – PROCESSO Nº 1142/2025

GUARAI – TO, 30 DE JULHO DE 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 19.609.087/0001-27

Sr. SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

MK ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 53.447.297/0001-02
MATHEUS KENNEDY DE OLIVEIRA
SOCIO PROPRIETARIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025

Processo: 1378/2025

Pregão Eletrônico: 015/2025

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guarai - TO.

Contratada: ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME,
CNPJ/MF sob o n.º 24.084.890/0001-25

Objeto: contratação de empresa especializada para registro de preços visando a contratação de empresa para a confecção de uniformes escolares camisetas, calça, bermuda e short saia (dentro das possibilidades orçamentárias) destinados aos alunos devidamente matriculados na rede municipal de ensino de Guarai.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa
Carlos Roberto de Oliveira Junior
Data de Assinatura: 24/07/2025



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
07	BERMUDA INFANTIL – TAMANHO DE 2 A 4 ANOS Unisex infantil, confeccionada em malha Helanca 100% Poliéster ou similar, com gramatura mínima de 270g/m², (tolerância de +/- 5%), na cor azul royal (padrão do uniforme de Guaraí). A cintura deve possuir elástico com largura de 3,0cm embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, viés medindo 0,5cm na cor branca nas laterais das pernas. Layout em serigrafia, policromia. Impressões nas faixas laterais das pernas. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, com etiquetas identificativas do material e tamanho. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.	500	UNID	ELITE	13,70	6.850,00
08	BERMUDA INFANTIL – TAMANHO DE 6 ANOS Unisex infantil, confeccionada em malha Helanca 100% Poliéster ou similar, com gramatura mínima de 270g/m², (tolerância de +/- 5%), na cor azul royal (padrão do uniforme de Guaraí). A cintura deve possuir elástico com largura de 3,0cm embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, viés medindo 0,5cm na cor branca nas laterais das pernas. Layout em serigrafia, policromia. Impressões nas faixas laterais das pernas. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, com etiquetas identificativas do material e tamanho. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.	500	UNID	ELITE	14,30	7.150,00
09	BERMUDA INFANTIL – TAMANHO DE 8 ANOS Unisex infantil, confeccionada em malha Helanca 100% Poliéster ou similar, com gramatura mínima de 270g/m², (tolerância de +/- 5%), na cor azul royal (padrão do uniforme de Guaraí). A cintura deve possuir elástico com largura de 3,0cm embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, viés medindo 0,5cm na cor branca nas laterais das pernas. Layout em serigrafia, policromia. Impressões nas faixas laterais das pernas. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, com etiquetas identificativas do material e tamanho. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.	700	UNID	ELITE	14,70	10.290,00
10	BERMUDA INFANTIL/JUVENIL – TAMANHO DE 10 ANOS Unisex infantil, confeccionada em malha Helanca 100% Poliéster ou similar, com gramatura mínima de 270g/m², (tolerância de +/- 5%), na cor azul royal (padrão do uniforme de Guaraí). A cintura deve possuir elástico com largura de 3,0cm embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, viés medindo 0,5cm na cor branca nas laterais das pernas. Layout em serigrafia, policromia. Impressões nas faixas laterais das pernas. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, com etiquetas identificativas do material e tamanho. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.	700	UNID	ELITE	16,28	11.396,00

13	SHORT-SAIA FEMININO INFANTIL – TAMANHO DE 2 A 4 ANOS Unisex infantil, confeccionada em malha Helanca 100% Poliéster ou similar, com gramatura mínima de 270g/m², (tolerância de +/- 5%), na cor azul royal (padrão do uniforme de Guaraí). A cintura deve possuir elástico com largura de 3,0cm embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, viés medindo 0,5cm na cor branca nas laterais das pernas e na borda da saia frontal viés ente 0,5 à 1 cm. Layout em serigrafia, policromia. Impressões nas faixas laterais das pernas. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, com etiquetas identificativas do material e tamanho. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.	500	UNID	ELITE	14,00	7.000,00
14	SHORT-SAIA FEMININO INFANTIL – TAMANHO DE 6 ANOS Unisex infantil, confeccionada em malha Helanca 100% Poliéster ou similar, com gramatura mínima de 270g/m², (tolerância de +/- 5%), na cor azul royal (padrão do uniforme de Guaraí). A cintura deve possuir elástico com largura de 3,0cm embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, viés medindo 0,5cm na cor branca nas laterais das pernas e na borda da saia frontal viés ente 0,5 à 1 cm. Layout em serigrafia, policromia. Impressões nas faixas laterais das pernas. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, com etiquetas identificativas do material e tamanho. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.	700	UNID	ELITE	14,70	10.290,00
15	SHORT-SAIA FEMININO INFANTIL – TAMANHO DE 8 ANOS Unisex infantil, confeccionada em malha Helanca 100% Poliéster ou similar, com gramatura mínima de 270g/m², (tolerância de +/- 5%), na cor azul royal (padrão do uniforme de Guaraí). A cintura deve possuir elástico com largura de 3,0cm embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, viés medindo 0,5cm na cor branca nas laterais das pernas e na borda da saia frontal viés ente 0,5 à 1 cm. Layout em serigrafia, policromia. Impressões nas faixas laterais das pernas. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, com etiquetas identificativas do material e tamanho. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.	700	UNID	ELITE	15,10	10.570,00
TOTAL						63.546,00

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2025

Processo: 1378/2025
Pregão Eletrônico: 015/2025
Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.
Contratada: EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA, CNPJ/ MF sob o n.º 03.419.267/0001-06
Objeto: contratação de empresa especializada para registro de preços visando a contratação de empresa para a confecção de uniformes escolares camisetas, calça, bermuda e short saia (dentro das possibilidades orçamentarias) destinados aos alunos devidamente matriculados na rede municipal de ensino de Guaraí.
Signatários: Sebastião Mendes de Sousa
Rafael Francisco Soccal
Data de Assinatura: 24/07/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	-------	---------	----------



01	CAMISETA COM MANGA CURTA, UNISSEX. TAMANHO 02 A 04 ANOS (Número 4) Especificações: Camiseta com manga curta, Gola V, unissex infantil. Confeccionada em malha na composição Poliéster (67%), Viscose (33%), com gramatura mínima de 160g/m², (tolerância de +/- 5%). Na cor padrão do Uniforme do Município de Guaraí. Com costuras: Corpo em overlock; Bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura, feita com máquina galoneira ou similar; Gola em "V", mínimo 0,5 cm de espcura; Punhos confeccionados em Ribana: 62% Poliéster, 35,6% Viscose e 2,4% Elastano, (tolerância de +/- 3%) , com gramatura de 240g/m², (tolerância de +/- 5%) ou similar, na cor da camiseta. Layout em serigrafia policromia ou similar (fornecido modelo pela contratante), impressão frente e verso As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, com etiquetas identificativas do material e tamanho. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.	700	UNID	Própria	11,61	8.127,00
02	CAMISETA COM MANGA CURTA, UNISSEX. TAMANHO 05 E 06 ANOS (Número 6) Especificações: Camiseta com manga curta, Gola V, unissex infantil. Confeccionada em malha na composição Poliéster (67%), Viscose (33%), com gramatura mínima de 160g/m², (tolerância de +/- 5%). Na cor padrão do Uniforme do Município de Guaraí. Com costuras: Corpo em overlock; Bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura, feita com máquina galoneira ou similar; Gola em "V", mínimo 0,5 cm de espcura; Punhos confeccionados em Ribana: 62% Poliéster, 35,6% Viscose e 2,4% Elastano, (tolerância de +/- 3%) , com gramatura de 240g/m², (tolerância de +/- 5%) ou similar, na cor da camiseta. Layout em serigrafia policromia ou similar (fornecido modelo pela contratante), impressão frente e verso As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, com etiquetas identificativas do material e tamanho. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.	1000	UNID	Própria	11,61	11.610,00
03	CAMISETA COM MANGA CURTA, UNISSEX. TAMANHO 07 e 08 ANOS (Número 8) Especificações: Camiseta com manga curta, Gola V, unissex infantil. Confeccionada em malha na composição Poliéster (67%), Viscose (33%), com gramatura mínima de 160g/m², (tolerância de +/- 5%). Na cor padrão do Uniforme do Município de Guaraí. Com costuras: Corpo em overlock; Bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura, feita com máquina galoneira ou similar; Gola em "V", mínimo 0,5 cm de espcura; Punhos confeccionados em Ribana: 62% Poliéster, 35,6% Viscose e 2,4% Elastano, (tolerância de +/- 3%) , com gramatura de 240g/m², (tolerância de +/- 5%) ou similar, na cor da camiseta. Layout em serigrafia policromia ou similar (fornecido modelo pela contratante), impressão frente e verso As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, com etiquetas identificativas do material e tamanho. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.	1000	UNID	Própria	11,61	11.610,00
04	CAMISETA COM MANGA CURTA, UNISSEX. TAMANHO 9 e 10 ANOS (Número 10) Especificações: Camiseta com manga curta, Gola V, unissex infantil. Confeccionada em malha na composição Poliéster (67%), Viscose (33%), com gramatura mínima de 160g/m², (tolerância de +/- 5%). Na cor padrão do Uniforme do Município de Guaraí. Com costuras: Corpo em overlock; Bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura, feita com máquina galoneira ou similar; Gola em "V", mínimo 0,5 cm de espcura; Punhos confeccionados em Ribana: 62% Poliéster, 35,6% Viscose e 2,4% Elastano, (tolerância de +/- 3%) , com gramatura de 240g/m², (tolerância de +/- 5%) ou similar, na cor da camiseta. Layout em serigrafia policromia ou similar (fornecido modelo pela contratante), impressão frente e verso As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, com etiquetas identificativas do material e tamanho. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.	1000	UNID	Própria	11,61	11.610,00

05	CAMISETA COM MANGA CURTA, UNISSEX. TAMANHO 11 e 12 ANOS Especificações: Camiseta com manga curta, Gola V, unissex infantil. Confeccionada em malha na composição Poliéster (67%), Viscose (33%), com gramatura mínima de 160g/m², (tolerância de +/- 5%). Na cor padrão do Uniforme do Município de Guaraí. Com costuras: Corpo em overlock; Bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura, feita com máquina galoneira ou similar; Gola em "V", mínimo 0,5 cm de espcura; Punhos confeccionados em Ribana: 62% Poliéster, 35,6% Viscose e 2,4% Elastano, (tolerância de +/- 3%) , com gramatura de 240g/m², (tolerância de +/- 5%) ou similar, na cor da camiseta. Layout em serigrafia policromia ou similar (fornecido modelo pela contratante), impressão frente e verso As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, com etiquetas identificativas do material e tamanho. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.	1000	UNID	Própria	11,61	11.610,00
06	CAMISETA COM MANGA CURTA, UNISSEX. JUVENIL/ADULTA Tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG, EGG Obs.: Tamanho e quantidades serão encaminhado junto à solicitação. Especificações: Camiseta com manga curta, Gola V, unissex infantil. Confeccionada em malha na composição Poliéster (67%), Viscose (33%), com gramatura mínima de 160g/m², (tolerância de +/- 5%). Na cor padrão do Uniforme do Município de Guaraí. Com costuras: Corpo em overlock; Bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura, feita com máquina galoneira ou similar; Gola em "V", mínimo 0,5 cm de espcura; Punhos confeccionados em Ribana: 62% Poliéster, 35,6% Viscose e 2,4% Elastano, (tolerância de +/- 3%) , com gramatura de 240g/m², (tolerância de +/- 5%) ou similar, na cor da camiseta. Layout em serigrafia policromia ou similar (fornecido modelo pela contratante), impressão frente e verso As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, com etiquetas identificativas do material e tamanho. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.	2000	UNID	Própria	11,61	23.220,00
11	BERMUDA INFANTIL/JUVENIL – TAMANHO DE 12 ANOS Unissex infantil, confeccionada em malha Helanca 100% Poliéster ou similar, com gramatura mínima de 270g/m², (tolerância de +/- 5%), na cor azul royal (padrão do uniforme de Guaraí). A cintura deve possuir elástico com largura de 3,0cm embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, viés medindo 0,5cm na cor branca nas laterais das pernas. Layout em serigrafia, policromia. Impressões nas faixas laterais das pernas. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, com etiquetas identificativas do material e tamanho. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.	700	UNID	Própria	16,29	11.403,00
12	BERMUDA JUVENIL/ADULTA – TAMANHO DE P, M, G, GG, XG Unissex infantil, confeccionada em malha Helanca 100% Poliéster ou similar, com gramatura mínima de 270g/m², (tolerância de +/- 5%), na cor azul royal (padrão do uniforme de Guaraí). A cintura deve possuir elástico com largura de 3,0cm embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, viés medindo 0,5cm na cor branca nas laterais das pernas. Layout em serigrafia, policromia. Impressões nas faixas laterais das pernas. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, com etiquetas identificativas do material e tamanho. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.	1500	UNID	Própria	16,29	24.435,00
16	SHORT-SAIA FEMININO INFANTIL/JUVENIL – TAMANHO DE 10 ANOS Unissex infantil, confeccionada em malha Helanca 100% Poliéster ou similar, com gramatura mínima de 270g/m², (tolerância de +/- 5%), na cor azul royal (padrão do uniforme de Guaraí). A cintura deve possuir elástico com largura de 3,0cm embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, viés medindo 0,5cm na cor branca nas laterais das pernas e na borda da saia frontal viés ente 0,5 à 1 cm. Layout em serigrafia, policromia. Impressões nas faixas laterais das pernas. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, com etiquetas identificativas do material e tamanho. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.	700	UNID	Própria	15,70	10.990,00



17	SHORT-SAIA FEMININO INFANTIL/JUVENIL – TAMANHO DE 12 ANOS Unisex infantil, confeccionada em malha Helanca 100% Poliéster ou similar, com gramatura mínima de 270g/m², (tolerância de +/- 5%), na cor azul royal (padrão do uniforme de Guaraí). A cintura deve possuir elástico com largura de 3,0cm embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, viés medindo 0,5cm na cor branca nas laterais das pernas e na borda da saia frontal viés ente 0,5 à 1 cm. Layout em serigrafia, policromia. Impressões nas faixas laterais das pernas. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, com etiquetas identificativas do material e tamanho. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.	700	UNID	Própria	15,70	10.990,00
18	SHORT-SAIA FEMININO JUVENIL/ADULTA – TAMANHO P. M, G, GG, XG Unisex infantil, confeccionada em malha Helanca 100% Poliéster ou similar, com gramatura mínima de 270g/m², (tolerância de +/- 5%), na cor azul royal (padrão do uniforme de Guaraí). A cintura deve possuir elástico com largura de 3,0cm embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, viés medindo 0,5cm na cor branca nas laterais das pernas e na borda da saia frontal viés ente 0,5 à 1 cm. Layout em serigrafia, policromia. Impressões nas faixas laterais das pernas. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, com etiquetas identificativas do material e tamanho. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.	1500	UNID	Própria	15,70	23.550,00
TOTAL						159.155,00

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2025

Processo: 1378/2025
Pregão Eletrônico: 015/2025
Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.
Contratada: T P DA FONSECA ALVES EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 26.262.414/0001-82
Objeto: contratação de empresa especializada para registro de preços visando a contratação de empresa para a confecção de uniformes escolares camisetas, calça, bermuda e short saia (dentro das possibilidades orçamentárias) destinados aos alunos devidamente matriculados na rede municipal de ensino de Guaraí.
Signatários: Sebastião Mendes de Sousa
Tauana Priscila da Fonseca Alves
Data de Assinatura: 24/07/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
19	CALÇA INFANTIL – TAMANHO DE 2 A 4 ANOS Unisex infantil, confeccionada em malha Helanca 100% Poliéster ou similar, com gramatura mínima de 270g/m², (tolerância de +/- 5%), na cor azul royal (padrão do uniforme de Guaraí). A cintura deve possuir elástico com largura de 3,0cm embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, viés medindo 0,5cm na cor branca nas laterais das pernas. Layout em serigrafia, policromia. Impressões nas faixas laterais das pernas. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, com etiquetas identificativas do material e tamanho. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.	500	unid	Própria	16,67	8.335,00
20	CALÇA INFANTIL – TAMANHO DE 6 ANOS Unisex infantil, confeccionada em malha Helanca 100% Poliéster ou similar, com gramatura mínima de 270g/m², (tolerância de +/- 5%), na cor azul royal (padrão do uniforme de Guaraí). A cintura deve possuir elástico com largura de 3,0cm embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, viés medindo 0,5cm na cor branca nas laterais das pernas. Layout em serigrafia, policromia. Impressões nas faixas laterais das pernas. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, com etiquetas identificativas do material e tamanho. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.	700	Unid	Própria	17,67	12.369,00

21	CALÇA INFANTIL – TAMANHO DE 8 ANOS Unisex infantil, confeccionada em malha Helanca 100% Poliéster ou similar, com gramatura mínima de 270g/m², (tolerância de +/- 5%), na cor azul royal (padrão do uniforme de Guaraí). A cintura deve possuir elástico com largura de 3,0cm embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, viés medindo 0,5cm na cor branca nas laterais das pernas. Layout em serigrafia, policromia. Impressões nas faixas laterais das pernas. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, com etiquetas identificativas do material e tamanho. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.	700	UNID	Própria	17,67	12.369,00
22	CALÇA INFANTIL/JUVENIL – TAMANHO DE 10 ANOS Unisex infantil, confeccionada em malha Helanca 100% Poliéster ou similar, com gramatura mínima de 270g/m², (tolerância de +/- 5%), na cor azul royal (padrão do uniforme de Guaraí). A cintura deve possuir elástico com largura de 3,0cm embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, viés medindo 0,5cm na cor branca nas laterais das pernas. Layout em serigrafia, policromia. Impressões nas faixas laterais das pernas. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, com etiquetas identificativas do material e tamanho. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.	700	Unid	Próprio	18,50	12.950,00
23	CALÇA INFANTIL/JUVENIL – TAMANHO DE 12 ANOS Unisex infantil, confeccionada em malha Helanca 100% Poliéster ou similar, com gramatura mínima de 270g/m², (tolerância de +/- 5%), na cor azul royal (padrão do uniforme de Guaraí). A cintura deve possuir elástico com largura de 3,0cm embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, viés medindo 0,5cm na cor branca nas laterais das pernas. Layout em serigrafia, policromia. Impressões nas faixas laterais das pernas. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, com etiquetas identificativas do material e tamanho. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.	700	Unid	Própria	18,84	13.188,00
24	CALÇA TAMANHO P, M, G, GG, EG Unisex infantil, confeccionada em malha Helanca 100% Poliéster ou similar, com gramatura mínima de 270g/m², (tolerância de +/- 5%), na cor azul royal (padrão do uniforme de Guaraí). A cintura deve possuir elástico com largura de 3,0cm embutido e rebatido com máquina ponto corrente de três agulhas, viés medindo 0,5cm na cor branca nas laterais das pernas. Layout em serigrafia, policromia. Impressões nas faixas laterais das pernas. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, com etiquetas identificativas do material e tamanho. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.	1500	Unid	Própria	20,17	30.255,00
TOTAL						89.116,00

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

PORTARIA Nº 064/2025 GUARÁI TO, 30 DE JUNHO DE 2025

CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA OFERTA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, FORTALECENDO AS APRENDIZAGEM COM INTENCIONALIDADE: O PAPEL DOS COMPONENTES CURRICULARES NA CONSOLIDAÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO E DA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA, **QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁI (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E PAOLA REGINA MARTINS BRUNO, CPF N 784.031.971-87.**

CONSIDERANDO a necessidade de oferta de Curso/Palestra de formação aos Profissionais da Educação, referente a execução do cronograma de formação para o ano letivo de 2025 e a visão da oferta de formação para os profissionais do Ensino Especial.

CONSIDERANDO o art. 74º, inciso II, alínea “f” da Lei nº 14.133/21 e art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO o parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer da Controladoria anexos ao processo. O Município de Guaraí - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARÁI,



RESOLVE

Art. 1º. Fica o Fundo Municipal de Educação autorizado a realizar da contratação por inexigibilidade de CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE PESSOA FISICA ESPECIALIZADA NA OFERTA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, FORTALECENDO AS APRENDIZAGEM COM INTENCIONALIDADE: O PAPEL DOS COMPONENTES CURRICULARES NA CONSOLIDAÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO E DA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referencia e o presente termo contratual. Tendo como parte no processo, o **MUNICÍPIO DE GUARÁI – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.609.087/0001-27, com sede na Rua Antônio Mendes Ribeiro s/n, Setor Planalto, Guaraí TO, CEP 77.700-000, , neste ato representada pelo Sr. **SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA**, Gestor do Fundo Municipal de Educação, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 919.999 SSP/TO e inscrito no CPF/MF ° 844.745.301-44, domiciliado e residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado **ALESSANDRA OLIVEIRA QUIRINO CHIARIONI**, portadora do CPF nº 618.820.461-53, residade e domicialada na 110 Norte, Alameda 23, Casa 63, Palmas TO, e-mail alessandraquirino@seduc.to.gov.br, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SR(A) **ALESSANDRA OLIVEIRA QUIRINO CHIARIONI**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2354/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, Art. 25, inciso IV, § 4º e Art. 74, inciso III, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicaveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação, Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato n 021/2025 e demais anexos ao processo de contratação.

Art. 2º. O valor global da contratação será de R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais), em ser pagos parceladamente única, mediante emissão de nota fiscal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho de 2025.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 3.382/2025

EXTRATO DO CONTRATO N. 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2354/2025

Orgão Contratante: Fundo Municipal de Educação-Secretaria Mun de Educação e Cultura

Empresa Contratada: ALESSANDRA OLIVEIRA QUIRINO CHIARIONI, portadora do CPF nº 618.820.461-53

Segnatários: **SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA**

ALESSANDRA OLIVEIRA QUIRINO CHIARIONI

Data da Assinatura: 30/07/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE PESSOA FISICA ESPECIALIZADA NA OFERTA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, FORTALECENDO AS APRENDIZAGEM COM INTENCIONALIDADE: O PAPEL DOS COMPONENTES CURRICULARES NA CONSOLIDAÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO E DA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA.

Decritivo da Proposta

Carga Horária: 8 horas

Eixo: Oficina e formação para Servidores da Educação Municipal, com realização de estudos de casos e atividades práticas comportamentais para os professores e profissionais de apoio escolar, auxiliares de sala e outros profissionais da Rede Municipal;

Público: 250 profissionais

Data: 31 de julho de 2025

Valor do investimento:

Para a aquisição do objeto, visualizamos um investimento, mas ao realizar pesquisa por profissional no mercado de serviços de Palestras de Formação, sendo o valor da Contratação em **R\$ 3.700,00 (Trez mil e setecentos reais)**, em ser pagos em parcela única.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Guaraí/TO, 30 de julho de 2025.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO
Portaria nº 3.457/2025

GUARÁI PREV**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2025**

ORGÃO: Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaraí -TO - Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores De Guaraí –TO
CNPJ: 26.195.928/0001-62
Localização: Avenida Brasil S/N, entre Avenida Goiás e Tiradentes – Guaraí - TO
E-mail: institutoguaraprev@gmail.com
Portal da Transparência: <https://transparencia.guarai.to.gov.br>
Contato: 63 99930-6586

O Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Guaraí –TO, vem tornar público que realizará dispensa de licitação para a Contratação de empresa do seguimento para prestação de serviços para higienização e limpeza, copa e cozinha e outros serviços domésticos no novo prédio e anexo do Guaraíprev.

Os documentos e proposta de preço exigidos no Termo de Referência disponibilizado no portal da transparência, deverão ser protocolados até as 13h30m do dia 04/08/2025, os quais serão conferidos em reunião, às 09h, do dia 05/08/2025, na Sede do Guaraí Prev.

DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Prazo de Conclusão	Proposta Global
01	Contratação de empresa do seguimento para prestação de serviços para higienização e limpeza, copa e cozinha e outros serviços domésticos no novo prédio e anexo do Guaraíprev 2025.	Serviços	100 dias	

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaraí -TO, aos 29 dias do mês de julho de 2025.

Clésia Pulchéria Andrade Silva
Agente de Contratação

